



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 056/2024

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que realizada a mudança para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, e ainda existe a organização de documentos e instalação de sistemas

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária prevista para o dia **09 de dezembro de 2024 (segunda-feira) às 19h, para dia 09 de dezembro de 2024 às 08h**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 04 de dezembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal